



PORTARIA 068 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III da CF/88, art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, art. 31, I, II e III da Lei 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **RENATA DE PAULA SIMÕES**, matrícula 7635, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4683 de 20.06.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.086,84 (três mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.684,21 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 402,63 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 3.086,84

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Itatiaia, 19 de agosto de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724